

LEI Nº 852 / 80

OUTORGA CIDADANIA MURIAENSE HONORÁRIA A ISMAR FRANÇA NOGUEIRA.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Muriaense Honorária a Ismar França Nogueira, natural de Barão de monte Alto – MG, nascido em 11 de abril de 1919, filho de Antônio de Paula Nogueira e Mariana França Nogueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 1980.
Abeilardo de Andrade Goulart Filho